



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 157/2023 – São Paulo, quarta-feira, 23 de agosto de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 3242, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias agendado para 11 a 30 de setembro de 2023 (2.º período - 2020/2021), aprovado pela Portaria PRES nº 2857/2022, da Excelentíssima Desembargadora Federal DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/08/2023, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12602, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

considerando os termos do Despacho DFOR nº 10070062 e do Despacho nº 10077479/2023 - PRESI/GABPRES/SCAJ;

RESOLVE:

I - Cessar o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, na parte que designou o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, da 2ª Vara de Osasco, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Osasco.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados de Osasco.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedor da Central de Mandados de Osasco.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/08/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12601, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Despacho 10070984/2023 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade do 41º Gabinete da 14ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no período de 21/8/23 a 16/2/24, em decorrência do afastamento para exercício da Presidência da AJUFESP da MMª. Juíza Federal TAÍS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 21/8/23 a 16/2/24, em decorrência de designação para o 41º Gabinete da 14ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo da MMª. Juíza Federal LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/08/2023, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0011953-86.2023.4.03.8001

Interessado(a): Sheila Pinto Giordano

Informação DMAG 10080279: Ciente.

Defiro o pedido de auxílio-natalidade, nos termos do art. 196 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei nº 5.010/1966.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/08/2023, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12587, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, da 2ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 3 a 9/7/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 10 e 11/7/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 12/7/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/08/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12569, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARINA SABINO COUTINHO, da 1ª Vara de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 20/7 a 8/8/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ANITA VILLANI.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA BLANCO WOJTOWICZ, da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 18/7 a 6/8/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/08/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12570, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 17/7 a 5/8/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/08/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12571, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MAURÍLIO DE FREITAS MAIA DE QUEIROZ, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de São João da Boa Vista, no período de 17/7 a 5/8/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/08/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12577, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 26/6 e nos períodos de 7 a 15/7 e de 17 a 29/7/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO RICARDO ARENA FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/08/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12586, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 16/6 a 15/7/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA DELBONI TARICCO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 10 a 29/7/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSE RENATO RODRIGUES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/08/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12588, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 23/6 a 12/7/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/08/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12591, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 26/6 a 15/7/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/08/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

RETIFICAÇÃO Nº 10077893/2023

Na Portaria PRES nº 3237, de 15 de junho de 2023, da Presidência deste Tribunal (doc. 10064935):

Onde se lê: "designados na Portaria PRES nº 2155/2021,..."

Leia-se: "designados na Portaria PRES nº 3108/2023,..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargador Federal Presidente**, em 21/08/2023, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 6990, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/1993 e no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Informação 10083516/DICA,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores CLAUDIO RICARDO GUIMARÃES, RF 480, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), e EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA, RF 4252, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato N.I. 07.004.10.2023 (10064050), firmado com a empresa M.E. CAMPOS DE MAGALHÃES & DECORAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.897.854/0001-31, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de reparos dos painéis das estações de trabalho em uso no Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 21/08/2023, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10071409/2023

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria nº 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <https://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPrecos>.

Processo nº 0279322-87.2021.4.03.8000			
Pregão Eletrônico nº 006/2023-RP			
Ata de Registro de Preços nº 12.007.10.2023			
Validade: 09/08/2024			
Fornecedor: DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 44.650.853/0001-44)			
Classificação: 1º lugar			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Bloco para recados, em papel amarelo, adesivo acrílico removível e reposicionável, medindo 76 x 102 mm, em bloco de 100 folhas, embalado em filme de polipropileno.	Masterprint	2,48
13	Pincel atômico na cor preta, ponta larga com, aproximadamente, 8mm de diâmetro.	Masterprint	1,21
16	Pasta em L, confeccionada em polipropileno (PP), colorida, para papel tamanho ofício, dimensões aproximadas de 230 x 335mm.	Polibras	0,67
19	Esteira para "mouse" ("mouse pad") ergonômica, com base de borracha antiderrapante, revestida em tecido, na cor preta, medindo, no mínimo, 23 x 19 cm, com apoio para o punho em gel, revestido em tecido preto, com altura de 2 a 3 cm.	Purus	13,87
20	Espátula extratora de grampos em aço cromado ou inoxidável.	Masterprint	1,64
23	Marcador hidrográfico para quadro branco magnético, cor preta.	Masterprint	1,74
24	Marcador hidrográfico para quadro branco magnético, cor vermelha.	Masterprint	1,74
25	Caneta marca-texto, na cor amarela, fluorescente, ponta chanfrada com, aproximadamente, 4mm de espessura.	Masterprint	0,75

26	Caneta ponta porosa, na cor azul.	Yiri's Paper	2,99
30	Estilete estreito, retrátil, com comprimento total de 135 mm, corpo plástico e lâmina de 9mm de largura em aço carbono.	Masterprint	0,75
31	Fita adesiva, face única, tipo mágica/invisível, em rolo de 19mm x 33m, com adesivo acrílico à base de água.	Eurocel	15,25
35	Pasta com elástico em polipropileno (PP), transparente, incolor, com ilhoses de metal, medindo, aproximadamente, 245 x 335 x 40 mm.	Polibras	4,50
37	Fítilho de plástico para amarração, empolipropileno, com 500g.	Rizzo	15,30
38	Grampeador com, no mínimo, 30 cm de alcance, estrutura metálica, com capacidade de grampear, no mínimo, 10 folhas, para grampos de 24/6 e 26/6, com régua posicionadora.	Lyke	100,50
41	Pasta em L, confeccionada em polipropileno (PP), na cor rosa, para papel tamanho ofício, dimensões aproximadas de 230 x 335mm.	Polibras	0,78
46	Pincel atômico na cor azul ponta larga com aproximadamente 8mm de diâmetro.	Masterprint	1,40

Ata de Registro de Preços n.º 12.008.10.2023

Validade: 09/08/2024

Fornecedor: KINGDOM LICITAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 48.500.314/0001-80)

Classificação: 1º lugar

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
2	Caneta esferográfica, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos, solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1mm, corpo em poliestireno totalmente transparente, sextavado e com suspiro central, tampa-clip ventilada, reforço envolvendo a carga, tampa traseira sem rosca, no mínimo, 2.000 metros de escrita, com tinta na cor azul.	Compactor/ 001987001	0,49
3	Caneta esferográfica, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos, solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1 mm, corpo em poliestireno totalmente transparente, sextavado e com suspiro central, tampa-clip ventilada, reforço envolvendo a carga, tampa traseira sem rosca, capacidade de, no mínimo, 2.000 metros de escrita, com tinta na cor vermelha.	Compactor/ 001987002	0,49
5	Clipes para papel, em arame de aço, paralelo, niquelado, número 4/0, em caixas com 50 unidades.	Clips top/ 4/0	1,51 / caixa
6	Clipes para papel, em arame de aço, paralelo, niquelado, número 2/0, em caixas com 100 unidades.	Clips top/ 2/0	1,51 / caixa
8	Borracha para apagar lápis e grafite, livre de pvc, na cor branca, com protetor plástico, com dimensões mínimas de 42 x 21 x 11 mm (comprimento x largura x altura).	Leo e Leo	0,79
28	Clipes para papel, em arame de aço, paralelo, niquelado, número 6/0, em caixas com 50 unidades.	Clips Top/ 6/0	1,51 / caixa
39	Caneta esferográfica, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos, solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1mm, corpo em poliestireno totalmente transparente, sextavado e com suspiro central, tampa-clip ventilada, reforço envolvendo a carga, tampa traseira sem rosca, capacidade de no mínimo 2.000 metros de escrita, com tinta na cor preta.	Compactor/ 001987004	0,49

Ata de Registro de Preços n.º 12.009.10.2023

Validade: 09/08/2024

Fornecedor: JPCOMÉRCIO LTDA. (CNPJ nº 41.087.154/0001-40)

Classificação: 1º lugar

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
4	Caneta "rollerball", com tinta na cor azul, ponta de aço tungstênio, 0,5 mm, carga pressurizada para não vaziar nunca, inclusive sob alta pressão atmosférica, à prova de água e luz, tinta com tecnologia de pigmento resistente a apagamento por processos mecânicos ou físicos.	Uniball	18,50
27	Caneta "rollerball", com tinta na cor preta, ponta de aço tungstênio, 0,5 mm, carga pressurizada para não vaziar nunca, inclusive sob alta pressão atmosférica, à prova de água e luz, tinta com tecnologia de pigmento resistente a apagamento por processos mecânicos ou físicos.	Uniball	22,90
40	Caneta "rollerball", com tinta na cor preta, ponta de aço tungstênio, 0,5 mm, carga pressurizada para não vaziar nunca, inclusive sob alta pressão atmosférica, à prova de água e luz, tinta com tecnologia de pigmento resistente a apagamento por processos mecânicos ou físicos.	Uniball	22,30

Ata de Registro de Preços n.º 12.010.10.2023			
Validade: 09/08/2024			
Fornecedor: MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA. (CNPJ nº 05.075.962/0001-23)			
Classificação: 1º lugar			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
7	Elástico de látex nº 18, na cor bege, com alta resistência (não será aceito elástico considerado de baixa resistência), em caixas com 100 gramas.	Premier	2,69 / caixa
22	Fita adesiva, dupla face, em rolo de 12mm x 30m, material polipropileno, biorientado, com line de papel silicizado, protegida à base de água em ambos os lados, cor: transparente.	Koretech	4,75
29	Cola líquida, para papel, branca, combico econômico, atóxica, em tubos de 110 g.	Piratininga	2,74
Ata de Registro de Preços n.º 12.011.10.2023			
Validade: 09/08/2024			
Fornecedor: J.R. INTERMEDIações COMERCIAIS LTDA. (CNPJ nº 46.498.498/0001-65)			
Classificação: 1º lugar			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
9	Lápis, produzido com madeira macia reflorestada, mina preta HB nº 2, com alta resistência e fácil apagabilidade, medindo aproximadamente 170 mm.	Make+ N 2 HB Sextavado	0,28
11	Granpeador de mesa, estrutura metálica, com capacidade de granpear, no mínimo, 20 folhas, para grampos 26/6, com base medindo, no mínimo, 18 centímetros, na cor preta.	BRW p/20 folhas C/ 115,8cm	15,25
34	Caneta permanente 2.0, com tinta na cor preta, para ser utilizada em CD, plástico, acrílico, vinil, vidro etc..	Make+ p/ retroprojektor 2.0 cd / dvd preto	1,76
36	Fita crepe, monoface, em rolo de 50mm x 50m, aplicação multiuso, com alto poder de adesão e resistência.	FITPELL 50mmx50m	11,75
45	Prancheta com prendedor metálico, fabricada em chapa de fibra de madeira. Tamanho: ofício. Dimensões aproximadas 33 x 23, espessura 3mm.	Maxcrl 21,59 x 35,56cm metal	6,10
Ata de Registro de Preços n.º 12.012.10.2023			
Validade: 09/08/2024			
Fornecedor: SALENAS CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. (CNPJ nº 07.065.674/0001-13)			
Classificação: 1º lugar			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
10	Grampo para grampeador de papel, medindo 26/6 mm, para grampear até 20 folhas com 75 g/m2, confeccionado em arame de aço cobreado ou galvanizado, revestido por material antioxidante, em caixa com 5.000 unidades.	Masterprint	3,14 / caixa
12	Creme para manuseio de papéis (umedecedor de dedos), composto de ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática, para ser utilizado no manuseio de papéis e dinheiro, com suporte de plástico contendo 12 g.	Carbrink	1,99
14	Registrador AZ, revestido em polipropileno(PP) ou percalux, tamanho ofício (aproximadamente 28,5 cm de largura x 34,5 cm de altura), lombada de 7,3 a 8,5 cm, na cor preta, com visor, índice alfabético, sem cantos vivos e/ou rebarbas, ferragem de alavanca niquelada.	Chies	10,84
15	Pasta em L, confeccionada em polipropileno (PP), na cor cristal (incolor), para papel tamanho ofício, dimensões aproximadas de 230 x 335mm.	Polibras	0,64
21	Fita adesiva incolor/transparente, em rolo de 48 mm x 45 m.	Koretech	2,84
42	Pasta em L, confeccionada em polipropileno (PP), na cor verde para papel tamanho ofício, dimensões aproximadas de 230 x 335mm.	Polibras	0,64
43	Pasta em L, confeccionada em polipropileno (PP), na cor azul para papel tamanho ofício, dimensões aproximadas de 230 x 335mm.	Polibras	0,65
44	Pasta em L, confeccionada em polipropileno (PP), na cor vermelha, para papel tamanho ofício, dimensões aproximadas de 230 x 335mm.	Polibras	0,65
Ata de Registro de Preços n.º 12.013.10.2023			
Validade: 13/08/2024			

Fornecedor: CÍRCULO DE LEITURA GRÁFICA E EDITORA (CNPJ nº 41.400.310/0001-80)			
Classificação: 1º lugar			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
17	Envelope tipo saco, formato B4 (260 x 360 mm), em papel OFF SET branco (ref. "alta alvura", ou similar) de 90 g/m2, com impressão personalizada em uma cor (preta).	Própria	0,82
Ata de Registro de Preços n.º 12.014.10.2023			
Validade: 09/08/2024			
Fornecedor: VITALLI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 07.422.196/0001-51)			
Classificação: 1º lugar			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
18	Apoio ergonômico para os pés, construído em aço com revestimento em polipropileno antiderrapante, com, no mínimo, 3 (três) variáveis de altura para biotipos diferentes de operadores, com pés fixos e antiderrapantes e com apoio fixo no suporte, em conformidade com a NR 17 – ergonomia do MTP.	Gotech	109,00
Ata de Registro de Preços n.º 12.015.10.2023			
Validade: 09/08/2024			
Fornecedor: COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES LTDA. (CNPJ nº 32.624.131/0001-36)			
Classificação: 1º lugar			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
32	Fita adesiva vermelha, em rolo de 12mm x 30m, em filme de polipropileno, com adesivo acrílico à base de água.	Embalando	2,00
Ata de Registro de Preços n.º 12.016.10.2023			
Validade: 09/08/2024			
Fornecedor: MBEM COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA. (CNPJ nº 39.700.820/0001-21)			
Classificação: 1º			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
33	Fita adesiva mágica, 810, em rolo de 25mm x 65m, com adesivo acrílico à base de água.	Neomundi/ 1323	100,00

Documento assinado eletronicamente por **Renato Arruda Rocha Monteiro**, **Diretor da Divisão de Compras e Licitações**, em 22/08/2023, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 10048267/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010163-12.2019.4.03.8000

Documento nº 10048267

Conforme documento 10048239, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA OOGUI MAKIYAMA, no período de 08/08/2023 a 05/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2023, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10075933/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 10075933

Conforme documento 10075924, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLAALVES LISBOA, nos dias 15/08/2023 e 16/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2023, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10075826/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007618-08.2015.4.03.8000

Documento nº 10075826

Conforme documento 10075796, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CRISTINA GUIMARAES MACHADO ROSA, nos dias 17/08/2023 e 18/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2023, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10077845/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022635-84.2015.4.03.8000

Documento nº 10077845

Conforme documento 10077825, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARIO LUIZ BARISAO, no dia 18/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2023, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10078613/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0033314-75.2017.4.03.8000

Documento nº 10078613

Conforme documento 10078606, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GILDNER MARCEL VIEIRA, no dia 17/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2023, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10078666/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0040630-42.2017.4.03.8000

Documento nº 10078666

Conforme documento 10078653, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINA MIRANDA FERRAROLI, no período de 06/08/2023 a 18/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2023, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10079224/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Conforme documento 10079211, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor EDMILSON FERRAROLI, no período de 07/08/2023 a 18/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2023, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10074207/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012430-15.2023.4.03.8000

Documento nº 10074207

Conforme documento 10074178, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIAN QUEIROS ALVES DE OLIVEIRA, no período de 18/08/2023 a 23/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2023, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10075854/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012824-22.2023.4.03.8000

Documento nº 10075854

Conforme documento 10075842, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TERESA CRISTINA LOURENCO, no dia 17/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2023, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10079997/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020582-86.2022.4.03.8000

Documento nº 10079997

Conforme documento 10076907, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LETICIA ALVES BUENO PEREIRA, no dia 18/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2023, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10075740/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002695-65.2017.4.03.8000

Documento nº 10075740

Conforme documento 10075734, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA MARIA SALOTTI, no dia 18/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2023, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10075724/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005659-02.2015.4.03.8000

Documento nº 10075724

Conforme documento 10075719, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO AUGUSTO VILLELA BRANCAGLION, no período de 14/08/2023 a 23/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2023, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10073901/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027304-39.2022.4.03.8000

Documento nº 10073901

Conforme documento 10073891, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RENATO RODRIGUES RAPOSO, no dia 10/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/08/2023, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10082361/2023 - PRESI/DIRG/SEGE

Processo SEI nº 0030149-10.2023.4.03.8000

Documento nº 10082361

A Secretária de Gestão de Pessoas:

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de requerimento de isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria da servidora inativa **IMACULADA CARRATU GENICOLO**

GARCIA.

A Ata da Junta Médica (10071428) concluiu que a requerente é portadora de moléstia grave prevista em lei, para fins de isenção do imposto de renda, por período indeterminado, a partir do diagnóstico da doença (28/06/2023).

Regularmente instruído, submeto à consideração superior.

O Diretor-Geral:

Defiro o pedido de ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA sobre os proventos da servidora aposentada **IMACULADA CARRATU GENICOLO GARCIA**, a partir do diagnóstico da doença (28/06/2023), por período indeterminado, nos termos da conclusão da Divisão de Assistência à Saúde, constante da Ata DSAU: 10071428.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 21/08/2023, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/08/2023, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10082448/2023 - PRESI/DIRG/SEGE

Processo SEI nº 0030236-63.2023.4.03.8000

Documento nº 10082448

A Secretária de Gestão de Pessoas:

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de requerimento de isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria da servidora inativa **LANAREGINA ROMERO.**

A Ata da Junta Médica (10071400) concluiu que a requerente é portadora de moléstia grave prevista em lei, para fins de isenção do imposto de renda, por período indeterminado, a partir do diagnóstico da doença (12/05/2021).

Regulamente instruído, submeto à consideração superior.

O Diretor-Geral:

Defiro o pedido de ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA sobre os proventos da servidora aposentada **LANA REGINA ROMERO**, a partir do diagnóstico da doença (12/05/2021), por período indeterminado, nos termos da conclusão da Divisão de Assistência à Saúde, constante da Ata DSAU: 10071400.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, Diretor-Geral, em 21/08/2023, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos**, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas, em 21/08/2023, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10081622/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0030113-65.2023.4.03.8000

Documento nº 10081622

Defiro o pedido de afastamento de Adriana Neves de Souza, RF 1532, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 10/08/2023 a 17/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos**, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas, em 21/08/2023, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 9447301/2023

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 30 de agosto a 06 de setembro de 2023.

Desembargadora Federal MONICA NOBRE

Documento assinado eletronicamente por **Katia Rivero Vasconcellos**, Técnico Judiciário, em 23/01/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

PAUTA 10078089 - PRESI/DIRG/SEJU/UPL

PAUTA DE JULGAMENTO

SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Dia 13 de setembro de 2023 – 14 horas

I – JUDICIÁRIA:

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

- Nas sessões presenciais as partes poderão comunicar seu interesse na realização de sustentação oral, antecipadamente, e, preferencialmente, até 48 horas antes do horário indicado para a sua realização, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no portal do Tribunal, ou presencialmente, até o início da sessão de julgamento. Sendo a sessão exclusivamente presencial e havendo viabilidade técnica, a sustentação oral de advogado com domicílio profissional em cidade diversa de onde está sediado o Tribunal poderá ser realizada por videoconferência, desde que requerida exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado no portal do Tribunal, até as quinze horas do dia útil anterior ao da sessão, conforme previsto no art. 937, § 4º do CPC c/c art. 142, Parágrafo Único, do RITRF3. Nas sessões eletrônicas virtuais, o requerimento de sustentação oral poderá implicar adiamento do julgamento do processo, para realização em sessão presencial. Maiores informações sobre a sessão, inclusive acerca da ferramenta eletrônica utilizada, quando for o caso, poderão ser obtidas pelo e-mail da subsecretaria processante disponibilizado o sítio da internet do Tribunal.

II – ADMINISTRATIVA:

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

- Assuntos gerais.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

São Paulo, 18 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, Desembargadora Federal Presidente, em 21/08/2023, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 0003460-23.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.831.10.23, firmado em 10/08/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: DF CONSULTORIA, ENGENHARIA E TREINAMENTO LTDA. (CNPJ nº 24.034.661/0001-04); Objeto: elaboração de Projetos para atualização do sistema de prevenção e combate a incêndio na nova sede do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP; Vigência: pelo período de 390 (trezentos e noventa) dias corridos, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$8.900,00; Procedimento Licitatório: PE nº 023/2023; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.983/13 e a IN nº 05/17 – MPDG; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Roney Aves de Souza, Sócio Administrativo.

Processo nº 0001541-96.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.752.10.23, firmado em 03/08/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: FKM CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ nº 50.231.514/0001-26); Objeto: contratação de serviços de fornecimento e instalação de revestimento de placa autoportante vinílica em piso elevado existente, para atender as necessidades da nova sede da Justiça Federal na 31ª Subseção Judiciária; Vigência: pelo período de 185 (cento e oitenta e cinco) dias, a partir de sua assinatura; Valor Total: R\$193.995,15; Procedimento Licitatório: PE nº 022/2023; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, a IN nº 05/17 (MPDG); Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sra. Sanielle dos Santos Dias Cardoso, Procuradora.

Processo nº 0009649-17.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato 05.753.10.23, firmado em 02/08/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: GLOBAL LATINA CONSTRUÇÕES, VIDROS E PELÍCULAS LTDA. (CNPJ nº 08.830.004/0001-09); Objeto: fornecimento e instalação de películas (insulfilme) nas dependências do Juizado Especial Federal da Capital (Fórum Ministro Miguel Jeronimo Ferrante), localizado na Avenida Paulista, nº 1345, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP; Vigência: pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura; Valor Total: R\$20.695,24; Procedimento Licitatório: PE nº 044/2022-RP e ARP nº 12.1270.10.23; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Wallace Marques Santos, CEO.

Processo nº 0001640-66.2023.4.03.8001; Espécie: Contrato 06.109.10.23, firmado em 09/08/2023; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SOUSA E FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ nº 31.066.697/0001-27); Objeto: realização de serviços de reparos ao redor dos caixilhos existentes e pintura de paredes na parte interna do Fórum Federal Cível de São Paulo “Ministro Pedro Lessa”; Vigência: pelo período de 495 (quatrocentos e noventa e cinco) dias, a partir de sua assinatura; Valor Total: R\$315.000,00; Procedimento Licitatório: PE nº 024/2023; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 10.024/19, a LC nº 123/06, o Decreto nº 8.538/15, o Decreto nº 7.983/13, e a IN nº 05/17 (MPDG); Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Jose Ivo Lima Sousa, Sócio.

EXTRATO DE TERMOS DE RESCISÃO

Processo nº 0008023-36.2018.4.03.8001; Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 04.689.10.18, firmado em 04/08/23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ nº 07.447.264/0001-37); Objeto: rescisão amigável do Contrato nº 04.689.10.18, de prestação de serviços de vigilância patrimonial privada, armada e/ou desarmada; Vigência: a partir de 11/08/23 ao término do turno do período diurno; Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e Cláusula Vigésima (Da Rescisão) do Contrato nº 04.689.10.18 e Cláusula Quinta (Da Resilição) do Termo Aditivo nº 04.689.24.23; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sra. Celia Maria Teraoka Calia, Administradora.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 0020663-03.2020.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.747.17.23 ao Contrato nº 04.747.10.20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 79.283.065/0001-41); Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos pelo período de 12 (doze) meses; Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 07/08/23; Vigência: a partir de 25/08/23, pelo período de 12 (doze) meses; Valor Total: R\$2.811.186,00; Procedimento Licitatório: PE nº 009/2020; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. Ronaldo Benkendorf, Diretor Presidente.

Processo nº 0020663-03.2020.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.747.18.23 ao Contrato nº 04.747.10.20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 79.283.065/0001-41); Objeto: a repactuação dos pecos a partir de 01/01/23; Fundamento Legal: Cláusula Sexta do Contrato originário, nos artigos 40, XI e 55, III, da Lei nº 8.666/1993, e no artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018; Data da Assinatura: 08/08/23; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Novo Valor Mensal: R\$248.751,22; Procedimento Licitatório: PE nº 009/2020; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. Ronaldo Benkendorf, Diretor Presidente.

Processo nº 0020664-85.2020.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.748.19.23 ao Contrato nº 04.748.10.20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 79.283.065/0001-41); Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos pelo período de 12 (doze) meses; Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 07/08/23; Vigência: a partir de 25/08/23, pelo período de 12 (doze) meses; Valor Total: R\$2.630.069,88; Procedimento Licitatório: PE nº 009/2020; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. Ronaldo Benkendorf, Diretor Presidente.

Processor nº0020664-85.2020.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº04.748.20.23 ao Contrato nº 04.748.10.20; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.(CNPJ nº 79.283.065/0001-41); Objeto:a revisão e a repactuação dos pecos a partir 01/01/23; Fundamento Legal:Cláusula Sexta do Contrato originário, nos artigos 40, XI e 55, III, da Lei nº 8.666/1993, e no artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018; Data da Assinatura: 14/08/23; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Novo Valor Mensal: R\$232.725,34; Procedimento Licitatório: PE nº 009/2020; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. Ronaldo Benkendorf, Diretor Presidente.

Processor nº0009612-87.2023.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº04.822.11.23 ao Contrato nº 04.822.10.23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA.(CNPJ nº03.949.685/0001-05); Objeto: a) **Exclusão** da localidade do Anexo República e seus 2 postos, 1 (um) 12HD e 1 (um) 12HN, **a partir de 11/08/2023**; b) **Inclusão** de 1 (um) posto 44HD no Juizado Especial Federal da Capital, **a partir de 11/08/2023**; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura:08/08/23; Vigência: a partir de 11/08/23; Procedimento Licitatório:PE 049/2022; Signatários:pela Contratante,Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. Carlos Alexandre Moura da Rosa, Procurador.

Processor nº0009613-72.2023.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº04.824.11.23 ao Contrato nº 04.824.10.23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada:ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.(CNPJ nº66.700.295/0001-17); Objeto:inclusão de 1 (um) posto 12HN (M/F), **a partir de 11/08/2023**, no Fórum e Juizado Especial de Campinas; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura:03/08/23; Vigência: a partir de 11/08/23; Procedimento Licitatório:PE 049/2022; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sra. Rosely Cury Sanches, Diretora.

Processor nº0000030-97.2022.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº06.108.11.23 ao Contrato nº 06.108.10.22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada:REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.(CNPJ nº30.447.810/0001-51); Objeto:a) Acréscimos Quantitativos, b) Decréscimos Quantitativos, c) Formalização da prorrogação do prazo de execução no período entre 02/08/2023 e a assinatura deste Termo Aditivo, e a prorrogação do prazo de execução por 90 (noventa) dias corridos a contar da assinatura deste Termo Aditivo, d) Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 15/11/2023; Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso III e 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 07/08/23; Vigência: fica prorrogada até 13/02/24; Procedimento Licitatório:PE nº 061/2022; Signatários: pela Contratante, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro e pela Contratada, Sr. Alex da Silva Pereira Xavier, Diretor Administrativo.

Processor nº0010990-93.2014.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº07.065.17.23 ao Contrato nº 07.065.10.14; Locatárias: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Locadores: SÉRGIO PIGATO, por sua curadora, Sra. Gema Vicentini Pigato E GEMA VICENTINI PIGATO; Objeto:a negociação do valor da locação, com a manutenção do valor mensal de R\$2.186,04 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e quatro centavos), sem a aplicação do índice de reajuste para o período de 26/09/2022 a 25/09/2023; e fazer constar que o Sr. SERGIO PIGATO passa a ser representado por sua curadora, Sra. GEMA VICENTINI PIGATO, no presente Contrato de Locação, conforme doc. 9785730.; Fundamento Legal:artigo 65, inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 25/07/2023; Vigência:a partir da data de sua assinatura;Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Locatária, Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelos Locadores, Sra. Gema Vicentini Pigato.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário**, em 18/08/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DINF Nº 92, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSF n.º 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais do *Contrato N.I. 04.829.10.23 (9974314)*, em substituição à **Portaria 89 (9991242)** anteriormente publicada, firmado com a empresa **INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.168.343/0001-01, e cujo objeto consiste na realização de serviços correspondentes à 2ª fase de adequações em edificação necessárias à instalação da nova sede do Fórum Federal de Mogi das Cruzes os seguintes servidores:

- a) Fiscal titular: **MILTON KAZUHIRO SANAE** (RF 7756);
- b) Fiscal substituto: **REGINALDO MITSUO IWAMOTO** (RF 7755).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 21/08/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10082209/2023 - DFORSF/SADM-SP/DICT/SUFT

EMPRESA: GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

1. Acolho os termos do Parecer n. 67/2023 – DFOR/SADM-SP/DICT/SUFT (doc. 10082081).

2. Embora o ordenamento jurídico assegure a imposição de sanções administrativas às empresas contratadas, é necessário que tais sanções sejam aplicadas de forma razoável e proporcional à gravidade da conduta da empresa e às circunstâncias do caso concreto.

3. No caso em análise, a aplicação de penalidade à empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** representaria medida desarrazoada, uma vez que não restou demonstrada a ocorrência de descumprimento contratual, tendo em vista que os Laudos Técnicos de Condições do Ambiente de Trabalho - LTCATs apresentados foram hábeis à comprovação da atividade insalubre para fins trabalhistas.

4. Diante disso, fica isenta de responsabilidade e não aplico qualquer penalidade à empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, com fundamento nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, consagrados no art. 2º da Lei n. 9.784/99.

5. Cientifique-se a empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** do teor desta decisão e do parecer em epígrafe.

6. Encaminhem-se os autos à Divisão de Serviços Administrativos – DISD para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique os fiscais do contrato.

7. Encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais - SEGT para que cientifique a **POTENCIAL SEGURADORAS/A** desta decisão.

8. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2023, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10082949/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/DICT/SUFT

EMPRESA: RETOQ CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.

1. Embora regularmente intimada para apresentação de Defesa Prévia (docs. 10047564 e 10048644), a empresa **RETOQ CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.** deixou o prazo transcorrer in albis, nos termos da certidão lavrada no doc. 10082907.

2. Diante disso, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **RETOQ CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.** a sanção administrativa de **impedimento de licitar e contratar com a União e o seu descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 03 (três) meses**, pela não manutenção da proposta para o item 1, com fundamento na Cláusula Décima Nona, itens 19.1.5 e 19.3.2, do Edital do Pregão Eletrônico n. 003/2023 c/c o art. 7º da Lei n. 10.520/02.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **RETOQ CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.**, por uma das formas previstas no artigo 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Comunique-se a Divisão de Compras e de Licitações - DULI do teor desta decisão.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/08/2023, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 80, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17 de abril de 2007 do Conselho da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores(as):

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
CAROLINNE DE CARVALHO MARANHÃO FREIRE	8096	17/07/2023	ESPECIALIZAÇÃO
ALBERTO RODRIGUES SOPHIA	7927	19/07/2023	ESPECIALIZAÇÃO
GUILHERME AUGUSTO FERREIRA	8824	03/04/2023	ESPECIALIZAÇÃO
RICARDO RODRIGUES	6076	27/07/2023	ESPECIALIZAÇÃO
ANDREIA MELO RODRIGUES	8777	31/07/2023	ESPECIALIZAÇÃO
ELIS CRISTINA COMPOLT	8506	01/08/2023	ESPECIALIZAÇÃO
LAURA NASCIMENTO DA ROCHA	8683	08/08/2023	ESPECIALIZAÇÃO
RODRIGO MARCOS CAVALO	8843	06/06/2023	ESPECIALIZAÇÃO
JANINNE ARAUJO BAPTISTA	8828	14/08/2023	ESPECIALIZAÇÃO
ELISA PAIVA OLIVEIRA	8845	01/08/2023	ESPECIALIZAÇÃO
ALEXANDRE SILVA SANTOS	7061	14/08/2023	MESTRADO

II. AUTORIZAR o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 9947268/2023

Trata-se da averbação do tempo de contribuição solicitada pelo servidor JOAO ALBERTO GIANNETTI RF 3687.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 9947259, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 9947231.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIAF-SP para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 18/08/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-09VN° 109, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias regulamentares dos servidores:

- a) **DEUSDEDITH JOSE DASILVA**, RF 6212, Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-5), de 03 a 14/07/2023
- b) **LAURA DE SOUZASILVA**, RF 2775, Supervisora de Processamento Diversos (FC5), de 18 a 28/07/2023;
- c) **MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU**, RF 7451, Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), de 21/08 a 06/09/2023.
- d) **SILVIO MOACIR GIATTI**, RF 2136, Diretor de Secretaria (CJ-3), de 14 a 27/08/2023;

RESOLVE DESIGNAR os servidores abaixo para substituí-los:

- a) **EDUARDO IUTAKA TAMAI**, RF 2385;
- b) **MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA, RF 7279**;
- c) **MAELI CORREIA DOS SANTOS**, RF 3634;
- d) **EDUARDO IUTAKA TAMAI**, RF 2385, no período de 14 a 20/08/2023; **LAURA DE SOUZASILVA**, RF 2775, no período de 21 a 27/08/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 11/08/2023, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-CI-09VN° 110, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar por absoluta necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **VIVIANE HASHIMOTO SOARES**, RF 3929, Oficial de Gabinete (FC-5), para que conste conforme segue:

De: 11/09/2023 a 19/09/2023 (09 dias)

Para: 20/09/2023 a 28/09/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 11/08/2023, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

OFÍCIO - N° 9 - SP-CR-02V

São Paulo, 14 de junho de 2023.

ILMO SENHOR DIRETOR,

Serve o presente para encaminhar **registro de elogio** nos assentamentos individuais dos servidores abaixo nominados, nos seguintes termos:

ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, Diretora de Secretaria, RF 6591, pela capacidade produtiva e ímpar em administrar as pessoas que compõem a equipe desta 2ª Vara Federal de São Paulo, que se apresentava muito heterogênea e, hoje, muito mais coesa e consciente do valor do trabalho de cada um para a formação do caráter e da identidade da Vara.

ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO - Analista Judiciário - RF 3556: além de substituir frequentemente a Diretora de Secretaria, está à frente de um dos maiores desafios da Vara, que é o saneamento dos processos antigos que têm pendente a destinação de bens, o que vem fazendo com muito empenho e com resultados expressivos.

RODRIGO DE ALMEIDA CUNHA - Técnico Judiciário - RF 8714: como Oficial de Gabinete apresentou grande poder de organização e distribuição racional dos trabalhos, contribuindo com a reestruturação do Gabinete.

IGOR HENRIQUE RODRIGUES SILVA - Analista Judiciário - RF 8732: como Assistente de Gabinete tem demonstrado um grande conhecimento jurídico e disposição para auxiliar os Magistrados com debates e minutas de alto nível, além da grande disposição em auxiliar em outras tarefas como secretariar audiências.

EDILEUZA PIMENTA DE LIMA - Técnica Judiciária - RF 6730: responsável, sozinha, pelo setor de Inquéritos, com mais de 400 feitos, se desdobra e consegue manter o setor em bom estado de funcionamento, o que é notável.

CATARINA JAR LUSTOSA DE CARVALHO - Técnica Judiciária - RF 8712: apresentou enorme evolução durante o período, destacando-se por sua enorme boa vontade em auxiliar em todos os setores que lhe foi solicitado, passando a assumir o secretariado de todas as audiências com ótima desenvoltura.

atenciosamente,

MARCELO DUARTE DA SILVA
JUIZ FEDERAL
2ª Vara Federal Criminal de São Paulo

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 04/07/2023, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ILMO SENHOR DIRETOR RESPONSÁVEL PELA UGEP - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
admosp-ugep@trf3.jus.br
JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA AMER-NUAR Nº 153, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de plantão dos Magistrados desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 02/09/2023 a 03/11/2023, conforme segue abaixo:

PERÍODO	MAGISTRADO
02/09/2023 a 08/09/2023	DR. PHELPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
09/09/2023 a 15/09/2023	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
16/09/2023 a 22/09/2023	DR. LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO
23/09/2023 a 29/09/2023	DR. MARCELO JUCÁ LISBOA
30/09/2023 a 06/10/2023	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
07/10/2023 a 13/10/2023	DR. MARCELO JUCÁ LISBOA
14/10/2023 a 20/10/2023	DR. PHELPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
21/10/2023 a 27/10/2023	DR. LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO
28/10/2023 a 03/11/2023	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 21/08/2023, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-01VNº 139, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O Doutor **Fábio Luparelli Magajewski**, MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Provimento CORE 01/2020;

Considerando os termos da Resolução 71, de 31 de março de 2009, do E. Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a escala de plantão definida anteriormente entre as Varas Federais de Araçatuba e Andradina;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de plantão judicial no recesso 2023/2024 e no ano de 2024 para os servidores lotados na 1ª Vara Federal de Araçatuba, conforme segue:

04/01/2024: **Mariângela Pereira - RF 2350 e Meire Naka - RF 6105** ;
05/01/2024: **Gizela Rodrigues Ramos - RF 1871 e Edilson Antônio da Silveira - RF 3733** ;
06/01/2024: **Fátima Cristina M. M. Miorim - RF 3036 e Ana Lúcia B. T. de Silos - RF 1851** ;
07/01/2024: **Edson de Paula Júnior - RF 4951 e Willian Keity Okano - RF 5315** ;
29/01/2024 a 05/02/2024: **Célia Cristina da S. Vidal - RF 1859 e Vanessa V. P. Ricci - RF 7348** ;
26/02/2024 a 04/03/2024: **Gizela Rodrigues Ramos - RF 1871 e Willian Keity Okano - RF 5315** ;
25/03/2024 a 29/03/2024 (até às 9hs): **Vanessa Vieira Padovan Ricci - RF 7348 e Fátima Cristina M. M. Miorim - RF 3036** ;
29/03/2024 a 01/04/2024 (a partir das 9hs): **Célia Cristina da Silva Vidal - RF 1859 e Mariângela Pereira - RF 2350** ;
22/04/2024 a 29/04/2024: **Edson de Paula Júnior - RF 4951 e Ana Lúcia B. T. de Silos - RF 1851** ;
20/05/2024 a 27/05/2024: **Edilson Antônio da Silveira - RF 3733 e Meire Naka - RF 6105** ;
17/06/2024 a 24/06/2024: **Gizela Rodrigues Ramos - RF 1871 e Vanessa Vieira Padovan Ricci - RF 7348** ;
15/07/2024 a 22/07/2024: **Mariângela Pereira - RF 2350 e Edilson Antônio da Silveira - RF 3733** ;
12/08/2024 a 19/08/2024: **Fátima Cristina M. M. Miorim - RF 3036 e Meire Naka - RF 6105** ;
09/09/2024 a 16/09/2024: **Willian Keity Okano - RF 5315 e Edson de Paula Júnior - RF 4951** ;
07/10/2024 a 14/10/2024: **Célia Cristina da Silva Vidal - RF 1859 e Ana Lúcia B. T. de Silos - RF 1851** ;
04/11/2024 a 11/11/2024: **Meire Naka - RF 6105 e Ana Lúcia B. T. de Silos - RF 1851** ; e
03/12/2024 a 09/12/2024: **Célia Cristina da S. Vidal - RF 1859 e Ana Lúcia B. T. de Silos - RF 1851** ;

II - O plantão judicial nos dias úteis abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente na data indicada e o início do imediatamente seguinte, nos termos do art. 441, §2.º, do Provimento CORE 1/2020, observado o período da escala.

III - O plantão judicial aos finais de semana e feriados será realizado no período das 9h às 12h, funcionando em regime de sobreaviso nos demais horários, nos termos do art. 441, §§3.º e 4.º, do Provimento CORE 1/2020 e na forma autorizada pelo Provimento CORE 1/2022.

IV – Os advogados, as autoridades e as partes interessadas poderão entrar em contato pelo *e-mail* aracat-se01-vara01@trf3.jus.br ou pelo telefone celular (18) 99158-1903.

V - **No caso de necessidade de envio de documentos por e-mail**, o interessado deverá entrar em contato com o(s) servidor(es) plantonista(s) através de referido número de telefone celular.

VI - Façam-se as anotações de praxe e as comunicações à Direção da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo – Araçatuba (SP), aos Juízos Federais desta Subseção Judiciária de Araçatuba/SP e à Direção da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo – Andradina (SP).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal**, em 18/08/2023, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-SUMANº 93, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região – CORE;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta nº 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **SETEMBRO de 2023**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)	16	Evandro Langona Tagliatela (sábado)
02	Jorge Luís Bica Neto (sábado)	17	Evandro Langona Tagliatela (domingo)
03	Jorge Luís Bica Neto (domingo)	18	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)
04	Ana Íris Lobrigati (dia útil)	19	Rosimeire Nieto Brito (dia útil)
05	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)	20	Ana Íris Lobrigati (dia útil)
06	Éricles de Andrade Cardoso (dia útil)	21	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)

07	Daniela Marques de Carvalho (feriado)	22	Éricles de Andrade Cardoso (dia útil)
08	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (feriado)	23	Éricles de Andrade Cardoso (sábado)
09	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (sábado)	24	Éricles de Andrade Cardoso (domingo)
10	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (domingo)	25	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)
11	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)	26	Felipe Gomes Salgueiro (dia útil)
12	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)	27	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)
13	Felipe Gomes Salgueiro (dia útil)	28	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)
14	Tony Aaron Silva Ortega (dia útil)	29	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)
15	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)	30	Regiane Wrobel Duarte (sábado)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 21/08/2023, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

PORTARIA BOTU-JEF-01VG Nº 71, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova escala de férias dos servidores do Juizado Especial Federal de Botucatu/SP (período aquisitivo 2019/2020).

O Juiz Federal Ronald Guido Junior, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Botucatu/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR o período de férias apresentado pela servidora abaixo relacionada, para o ano de 2024, lotada no JEF CIVEL DE BOTUCATU, como segue:

5086 LETICIA MALINI RIBEIRO UNDICIATTI

1a.Parcela: 06/12/2023 a 07/12/2023 (02 dias)

2a.Parcela: 18/01/2024 a 02/02/2024 (16 dias)

3a.Parcela: 22/07/2024 a 02/08/2024 (12 dias)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RONALD GUIDO JUNIOR

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 18/08/2023, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-DSUJ Nº 68, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as férias do servidor SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES, RF. 2112, Diretor do Núcleo de Apoio Regional – FC-6, 2ª parcela do exercício 2023, no período de 10 a 21 de julho de 2023; e, compensação no dia 19 de maio de 2023;

CONSIDERANDO as férias da servidora CLÁUDIA VALÉRIA OLIVEIRI LIMA PENHA, RF. 4318, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos – FC-5, 2ª parcela do exercício 2023, no período de 31 de julho a 10 de agosto de 2023 e, compensação (ELEIÇÃO/APURAÇÃO), no dia 12 de maio de 2023;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor MÁRCIO ALEXANDRE FERRÃO, RF. 2749, técnico judiciário, lotado no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, para substituir o servidor SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES, RF. 2112, nos períodos de suas férias e compensação, acima mencionados;

II - DESIGNAR o servidor DARIO CARVALHO DE SANTIS, RF. 5655, técnico judiciário, lotado no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, para substituir a servidora CLÁUDIA VALÉRIA OLIVEIRI LIMA PENHA, RF. 4318, no período de suas férias e compensação, acima mencionados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 21/08/2023, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BRAG-DSUJ Nº 67, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da escala ordinária de plantão judiciário semanal e de finais de semana, da 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista.

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, os termos da Portaria BRAG-DSUJ nº 64, de 17 de abril de 2023, que passa a constar:

- período de 25/09 a 22/10/2023: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF

- período de 23/10 a 12/11/2023: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF

Ficam mantidas as demais disposições da Portaria BRAG-DSUJ nº 64.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 21/08/2023, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-SUMANº 119, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Digite aqui a Ementa...

O(A) DOUTOR(A) FABIO DE OLIVEIRA BARROS, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de férias do exercício de 2024, dos servidores lotados na Seção de Controle de Mandados da Subseção Judiciária de Franca/SP, como segue:

3407 AURO DOS SANTOS

1a.Parcela: 11/10/2023 a 11/10/2023

2a.Parcela: 01/08/2024 a 14/08/2024

3a.Parcela: 17/10/2024 a 31/10/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3484 SOLANGE BARBOSA LEMOS MACHADO

1a.Parcela: 08/01/2024 a 08/01/2024

2a.Parcela: 10/07/2024 a 20/07/2024

3a.Parcela: 02/12/2024 a 19/12/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4302 LUIS CARLOS MARTINS BOTTA

1a.Parcela: 16/01/2024 a 26/01/2024

2a.Parcela: 14/02/2024 a 16/02/2024

3a.Parcela: 10/07/2024 a 25/07/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4660 HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE

1a.Parcela: 08/07/2024 a 18/07/2024

2a.Parcela: 11/10/2024 a 18/10/2024

3a.Parcela: 09/12/2024 a 19/12/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4831 JULIANO QUIREZA PEREIRA

1a.Parcela: 15/10/2024 a 25/10/2024

2a.Parcela: 25/11/2024 a 13/12/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8087 DANILO DA CUNHA SOUSA

1a.Parcela: 15/02/2024 a 23/02/2024

2a.Parcela: 20/05/2024 a 29/05/2024

3a.Parcela: 27/08/2024 a 06/09/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 21/08/2023, às 23:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-01 V N° 87, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que a servidora SILVANA CAIRES RIBEIRO, RF 3524, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, esteve de licença para tratamento de saúde nos dias 20 e 28.07.2023,

CONSIDERANDO que o servidor JAIME ASCENCIO, RF 6044, Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal, esteve de licença para tratamento de saúde no período de 09 a 15.08.2023, bem como compensará os dias 25 e 28.08.2023 com dias trabalhados no plantão judiciário,

CONSIDERANDO que o servidor LUCIANO LOURENÇO MORAIS DOS SANTOS, RF 3479, Oficial de Gabinete (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias agendadas para o período de 24.10.2023 a 31.10.2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE, RF 3900, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, no dia 20.07.2023.

II - DESIGNAR a servidora ADRIANA MARANHA, RF 3426, Analista Judiciário, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, no dia 28.07.2023.

III - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, bacharel em direito, RF 3520, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal, no período de 09 a 15.08.2023 e nos dias 25 e 28.08.2023.

IV - ALTERAR, o período das férias do servidor LUCIANO LOURENÇO MORAIS DOS SANTOS, RF 3479, **para o período de 21.11.2023 a 28.11.2023.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 21/08/2023, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA JALE-NUAR N° 94, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O Doutor **ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – RETIFICAR em parte a escala do Plantão Judiciário para constar:

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 21/08 a 27/08/2023	Marcos Antônio Vieira
De 28/08 a 03/09/2023	José Ricardo Galvioli

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal**, em 21/08/2023, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JALE-NUAR Nº 95, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Designação de Diretora do Núcleo de Apoio Regional e Supervisor dos Serviços Judiciais Auxiliares em substituição.

O Doutor **ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFOR nº 111/2008, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora **BITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO**, Supervisora da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares (FC-05), RF 1869, esteve em compensação nos dias **24/05/2023** e **23/06/2023** (E-GP);

CONSIDERANDO que a servidora **MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ**, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), RF 3540, esteve em compensação nos dias **02/06/2023** e **19/06/2023** (E-GP) e em férias no período entre **11/07** a **28/07/2023** (documento 9019168);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **MARCUS VINICIUS MAZUQUI**, RF 7580, para substituir a servidora **BITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO** no exercício da função comissionada (FC-05) nos dias **24/05/2023** e **23/06/2023**.

II - DESIGNAR a servidora **BITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO**, RF 1869, para substituir a servidora **MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ** no exercício da função comissionada (FC-06) nos dias **02/06/2023** e **19/06/2023** e no período entre **11/07** a **28/07/2023**.

III - ENCAMINHAR a presente Portaria à Seção de Registro de Dados Funcionais, conforme o Comunicado UGEP/SADM/DFOR n.º 03/2019 (documento 4448161).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal**, em 21/08/2023, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

1ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-01V Nº 88, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, em razão de necessidade de serviço, as férias do servidor **DIOGO HENRIQUE DUARTE DE PARRA**, RF 8233, conforme segue:

De 23/10/2023 a 31/10/2023 para 28/08/2023 a 05/09/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA JUND-01VNº 89, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, em razão de necessidade de serviço, as férias do servidor MEIRE JOSIANE FAELIS CAPPUCCELLI, RF 7069, conforme segue:

De 11/12/2023 a 19/12/2023 para 06/11/2023 a 14/11/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 21/08/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-13VNº 91, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O Dr. **MARCELO GUERRA MARTINS**, Juiz Federal da 13ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO

Que a servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA, RF 1205, Técnica Judiciária, Diretora de Secretária, esteve em gozo de licença médica no dia 17/08/2023;

RESOLVE

Indicar a servidora JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO, RF 4518, Analista Judiciária para substituir a servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA no referido dia.

MARCELO GUERRA MARTINS

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 21/08/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-CECON Nº 12, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

A Doutora **ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES**, MMa. Juíza Substituta Federal Adjunta da CECON em exercício da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

Art. 1º RESOLVE:

ALTERAR, o período de férias da servidora ADRIANA DE FREITAS NEVES, RF 6841, técnico judiciária, de:

- 06.11.2023 a 14.11.2023 para 11.12.2023 a 19.12.2023;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes**, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Subseção Judiciária de Marília, em 21/08/2023, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

11ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-11VNº 74, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, Juíza Federal Titular da 11ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1) Indicar a 2ª parcela de férias da servidora DEBORA CRISTINA DE SANTI MURINO SONZZINI para o período de 11 a 15/12/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi**, Juiz Federal, em 21/08/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-NUAR Nº 97, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de período de férias de servidor, na forma que especifica.

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MM.^a Juíza Federal Diretora, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional - exercício/2023, prevista na Portaria OSA-NUAR nº 73, de 26 de agosto de 2022 (9036043);

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a pedido, o terceiro período de férias - exercício 2023 - do servidor **DORCIEL DE SOUSA DOS SANTOS, RF 1920**, Técnico Judiciário - Especialidade Agente da Polícia Judicial, conforme segue:

De:

3º Período: 21.11.2023 a 07.12.2023 (17 dias)

Para:

3º Período: 17.01.2024 a 02.02.2024 (17 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti**, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco, em 21/08/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 233, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Estabelece a escala de servidores para o plantão judiciário

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 313, de 09 de agosto de 2023, que estabeleceu a escala do Plantão Judiciário Semanal para a Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, no período de 25/08 a 1º/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala dos servidores que farão o Plantão Judiciário, conforme segue:

Servidores Plantonistas	Dia de Plantão
Tânia da Silva Lopes - RF 1803 Celso Cherubim de Vasconcelos - RF 2642 Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira - RF 3138	26/08/2023
Eliane Aparecida Pessoni Macedo - RF 1726 Ademur Rodolfo Bergamasco Júnior - RF 1843 Fábio Gomes Azevedo - RF 7588	27/08/2023

Art. 2º. Encaminhe-se cópia desta ao MM. Senhor Juiz Federal Diretor desta Subseção Judiciária e ao Núcleo de Apoio Regional.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 21/08/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-JEF-SEJF Nº 234, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Digite aqui a Ementa...

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR os servidores abaixo mencionados para substituírem as titulares do Cargo em Comissão e da Função Comissionada, conforme segue:

Servidor(a) Titular	CJ-FC	Servidor(a) Indicado(a)	Período	Motivo
Elaine Cristina Polo Afonso - RF 3899	Supervisora do Setor de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5)	Simone Rosângela Campos - RF 7188	10 a 19/07/2023	Férias
Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira - RF 3138	Oficial de Gabinete (FC-5)	Caio Frederico Fonseca Martinez Perez - RF 7298 Caio Frederico Fonseca Martinez Perez - RF 7298 Denise Sgarbosa Barichello Ferrassini - RF 4460 Denise Sgarbosa Barichello Ferrassini - RF 4460	16/06/2023 10 a 26/07/2023 27/07/2023 28/07/2023	Compensação Férias Férias Compensação
Janaina Garcia Bezerra - RF 3539	Diretora de Secretaria (CJ-3)	Adevilson Valeriano de Oliveira - RF 3898	28/07/2023	Compensação
Maria Emília Caron Santin Cursi - RF 5726	Oficial de Gabinete (FC-5)	Felipe Romanella Gironi - RF 8074	06 a 13/07/2023 28/07/2023	Férias Compensação

Art. 2º. Encaminhe-se ao Setor Competente para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 21/08/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-05VNº 101, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal da 5.ª vara federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a servidora Isabela Nogueira Ferreira da Silva Krygsman Bernardi, RF. 7347, Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos (FC 5) esteve em férias no período de 31.07.2023 a 10.08.2023;

Resolve:

I – designar a servidora Ana Lucia Mayor da Silva, R.F. 4731, para substituir a servidora Isabela Nogueira Ferreira da Silva Krygsman Bernardi no referido período.

II - encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 21/08/2023, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-05V N° 102, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, R.F. 6562, possui período de férias para 11.9.2023 a 20.9.2023;

RESOLVE:

I – **Alterar, por necessidade de serviço**, o período de férias do servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, R.F. 6562, para constar 28.8.2023 a 6.9.2023.

II - Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 21/08/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ **CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIASAND-CECON N° 16, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

A Doutora **MÁRCIA UEMATSU FURUKAWA**, Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Ivanir Rosa Rodrigues Lima, RF 4071, Técnica Judiciária, Supervisora da Central de Conciliação, FC-05, esteve de férias no período de 14/07/2023 a 28/07/2023.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Érika Takakuwa Capp, Técnica Judiciária, RF 5455, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 17/08/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

PORTARIASBCP-JEF-SEJF N° 222, DE 20 DE AGOSTO DE 2023.

A MM. Juíza Federal, **Dra. Katia Cilene Balugar Firmino**, Presidente do Juizado Especial Federal Cível em São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

Considerando o artigo 93, XIV da Constituição Federal e artigo 203, §4º do Código de Processo Civil;

Considerando os princípios norteadores dos Juizados Especiais dispostos nas Leis nº. 9.099/95 e nº. 10.259/01;

Considerando o disposto nas Leis nºs. 11.419/06 e 13.105/15;

Considerando o Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais e as Resoluções da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

Considerando o Provimento CORE 64/05 e a Recomendação CORE nº 03/11;

Considerando o Ofício-Circular nº 7/2022 - DFJEF/GACO

Considerando o teor da Portaria nº 55, de 28 de agosto de 2018.

RESOLVE:

1. INCLUIR quesitos para as ações em que se pretende reconhecimento do direito à isenção de imposto de renda em razão da incapacidade/deficiência:

1. DA IMPARCIALIDADE DO PERITO

1.1. Qual a data da realização desta perícia?

1.2. O(a) periciado(a) já foi paciente do(a) Sr(a). Perito(a)? (se a resposta for positiva, esclarecer as circunstâncias)

1.3. Há qualquer relação de parentesco, amizade ou inimizade, comercial ou financeira entre o(a) periciado(a) ou o(a) autor e o(a) Sr(a). Perito(a)? (se a resposta for positiva, esclarecer as circunstâncias)

1.4. Conforme artigos 138, 144 e 145 do CPC, há algum motivo de suspeição ou impedimento da atuação do(a) Sr(a). Perito(a) nesta demanda? Qual?

2. DA DOENÇA

2.1. Qual a idade do(a) periciado(a)?

2.2. Qual a escolaridade e a profissão do(a) periciado(a)?

2.3. Foi constatada alguma doença? Qual? Desde qual data? (informar nome, CID e data de início da doença-DID)

2.4. Qual a base para a constatação da doença relatada? (exames trazidos pelo autor, exame clínico, relatos do autor, prontuário médico, relatório médico etc.) Especifique.

2.5. Em decorrência da doença, o(a) periciado(a) foi submetido a alguma forma de tratamento? Qual? (cirurgia, fisioterapia, medicamentos, procedimentos médicos, etc.)

2.6. A doença constatada é a mesma alegada pelo(a) periciado(a)? (se a resposta for negativa, informar se as doenças são similares)

2.7. Trata-se de doença degenerativa? Qual a evolução regularmente esperada da doença? Está em fase evolutiva (descompensada) ou estabilizada (residual)?

2.8. O periciando está acometido de: tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma (art. 6º, XIV, da lei 7.713/1988)?

2.8.1. Também esclareça o critério técnico adotado para a qualificação da doença (gravidade, irreversibilidade ou estado avançado) nos casos de paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget.

2.9. O periciando está acometido de moléstia profissional ou foi acometido de acidente em serviço? Qual a base para tal constatação (indicar documentos)?

No mais, mantenho os demais quesitos previstos na Portaria nº 55, de 28 de agosto de 2018.

Encaminhe-se à D. Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Encaminhe-se à D. Corregedoria-Regional da 3ª Região.

Após a publicação, dê-se ciência aos D. Peritos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 21/08/2023, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIASBCP-JEF-SEJFNº 221, DE 20 DE AGOSTO DE 2023.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora AMANDA FERREIRA DOS SANTOS - RF 8721

DE: 11/09 a 15/09/2023

PARA: 23/10 a 31/10/2023

DE: 19/10 a 31/10/2023

PARA: 11/12 a 19/12/2023

2. AUTORIZAR a compensação, no dia 15/08/2023, de 01 de hora plantão judicial realizada pela servidora PAULA ASSUNCAO DE ANDRADE ALONSO - RF 6978.

3. ALTERAR, a pedido da servidora DANIELA REGINA AZEVEDO - RF 3079, Diretora de Secretaria, a compensação de **05 dias** - correspondente à 35 horas de plantão judicial, respectivamente:

DE: 18/09/2023, 19/09/2023, 20/09/2023, 22/09/2023 e 24/11/2023

PARA: 11/03/2024, 12/03/2024, 13/03/2024, 01/04/2024 e 02/04/2024

Anote-se no e-GP.

4. AUTORIZAR a compensação de 04 dias correspondente à 28 horas de plantão judicial realizadas pela servidora **DANIELA REGINA AZEVEDO - RF 3079**, Diretora de Secretaria, nos dias **03/04/2024, 04/04/2024, 05/04/2024 e 08/04/2024**.

Anote-se no e-GP.

5. INDICAR o servidor RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES - RF 7522 para substituir a servidora **DANIELA REGINA AZEVEDO - RF 3079**, Diretora de Secretaria, nos dias de compensação **11/03/2024, 12/03/2024, 13/03/2024, 01/04/2024, 02/04/2024, 03/04/2024, 04/04/2024, 05/04/2024 e 08/04/2024**.

6. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora PAULA ASSUNCAO DE ANDRADE ALONSO - RF 6978:

DE: 28/11 a 19/12/2023

PARA: 06/11 a 18/11/2023 e 11/12 a 19/12/2023

Comunique-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 21/08/2023, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASBCP-JEF-SEJFNº 224, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

TORNO sem efeito a Portaria 220 (10053953), mantendo o período de férias do servidor **LUCIANO LOPES DA SILVA - RF 4363**, 21/11 a 30/11/2023 (10 dias).

Comunique-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal**, em 22/08/2023, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIASP-JEF-PRES Nº 246, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Férias servidores

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 231 (9965515),

CONSIDERANDO que a servidora RAIANA KATIA DA CONCEIÇÃO E SILVANAKAO, RF 8186, Supervisora da Seção de Execução (FC 05), da Divisão de Processamento, estará em férias no período de 24/08 a 06/09/2023,

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias do servidor EDUARDO BARROS DE JESUS, RF 4978, anteriormente marcado para 01/12 a 19/12/2023 e fazer constar os períodos de 11/12 a 19/12/2023 e 08/01 a 17/01/2024.

II - ALTERAR o período de férias do servidor SERGIO CARLOS PINTO - RF 5399, anteriormente marcado para 01/12 a 19/12/2023 e fazer constar os períodos de 04/12 a 19/12/2023 e 08/01 a 10/01/2024.

III - ALTERAR EM PARTE os termos da Portaria 231(9965515), para constar conforme abaixo:

a) onde se lê: "IV - ALTERAR os períodos de férias da servidora DANIELA NISHIYAMA DIAS ARAÚJO - RF 6961, anteriormente marcados para 11/12 a 19/12/2023; 15/05 a 25/01/2024; 08/07 a 17/07/2024; e fazer constar os períodos de 18/07 a 21/07/2023; 16/01 a 24/01/2024; 10/07 a 26/07/2024." **Leia-se:** "IV - ALTERAR os períodos de férias da servidora DANIELA NISHIYAMA DIAS ARAÚJO - RF 6961, anteriormente marcados para 11/12 a 19/12/2023; **15/01** a 25/01/2024; 08/07 a 17/07/2024; e fazer constar os períodos de 18/07 a 21/07/2023; 16/01 a 24/01/2024; 10/07 a 26/07/2024."

b) Tomar semeféito o item III, referente à alteração de férias do servidor DOUGLAS DE OLIVEIRA - RF 5625.

IV - ALTERAR os períodos de férias da servidora RAIANA KATIA DA CONCEIÇÃO E SILVANAKAO, RF 8186, anteriormente marcados para 21/08 a 06/09/2023 e 04/12 a 11/12/2023 e fazer constar os períodos de 24/08 a 06/09/2023 e 04/12 a 14/12/2023.

V - DESIGNAR a servidora GABRIELA PESSA MANSANO - RF - 7791, para substituir a servidora RAIANA KATIA DA CONCEIÇÃO E SILVA NAKAO, RF 8186, no período de férias supracitado(24/08 a 06/09/2023).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 21/08/2023, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA SBCP-SUMANº 137, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O DOUTOR **CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **SETEMBRO/2023** Conforme segue:

01 PLANTÃO	Pâmela Vasconcelos da Silva RF6338
02 PLANTÃO	Edilamar A. Fernandes Dornas RF4881
03 PLANTÃO	Edilamar A. Fernandes Dornas RF4881
04 PLANTÃO	Fancisco José previti RF 3155
05 PLANTÃO	Leonardo A. Moura de Carvalho RF8740
06 PLANTÃO	Luiz Henrique de Santes RF 4786
07 FERIADO	
08 FERIADO	
09 SÁBADO	
10 DOMINGO	
11 PLANTÃO	Diogo Macedo Diniz RF 8617
12 PLANTÃO	Márcio Alexandre Silva RF 4309
13 PLANTÃO	Edilamar A. Fernandes Dornas RF4881

14 PLANTÃO	Sandra A. Rodrigues Giolo RF4324
15 PLANTÃO	Leonardo A. Moura de Carvalho RF8740
16 SÁBADO	
17 DOMINGO	
18 PLANTÃO	Diogo Macedo Diniz RF 8617
19 PLANTÃO	Leonardo A. Moura de Carvalho RF8740
20 PLANTÃO	Luiz Henrique de Santes RF 4786
21 PLANTÃO	Nicolas Gabry da Silveira RF 8614
22 PLANTÃO	Fancisco José previti RF 3155
23 PLANTÃO	Luiz Henrique de Santes RF 4786
24 PLANTÃO	Luiz Henrique de Santes RF 4786
25 PLANTÃO	Douglas Stipanich Floriano RF 6514
26 PLANTÃO	Edilamar A. Fernandes Dornas RF4881
27 PLANTÃO	Lucas Silveira Bohn RF8502
28 PLANTÃO	Lucas Silveira Bohn RF8502
29 PLANTÃO	Márcio Alexandre Silva RF 4309
30 PLANTÃO	Lucas Silveira Bohn RF8502

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 21/08/2023, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIASBCP-SUMANº 138, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECE a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **SETEMBRO/2023** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DÍAS
Edilamar A. Fernandes Dornas	4881	02/03
Luiz Henrique de Santes	4786	23/24
Lucas Silveira Bohn	8502	30

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 21/08/2023, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-NUAR Nº 312, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

A Juíza Federal **SÍLVIA MELO DA MATTA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento **CORE nº 01/2020**, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECE a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 25/08 às 12h de 28/08/2023	4ª	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

Art. 2º. ESTABELECE a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 28/08 às 12h de 01/09/2023	4ª	Dra. Eliana Parisi

Art. 3º. O atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão**, bem como do **e-mail institucional** da Secretaria da Vara indicada nos artigos 1º e 2º, observado o que estabelece o artigo 4º desta Portaria.

§ 1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o “caput” deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

§ 2º. A Vara indicada nos artigos 1º e 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 3º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 4º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

Art. 4º. Considerando o que dispõem os artigos 48 a 53 da Resolução PRES nº 482/2021, será obrigatória a inserção de ações, recursos ou petições no **sistema PJe**, cabendo ao interessado marcar **obrigatoriamente** a opção “plantão” e, **também obrigatoriamente**, acionar o plantão judiciário por telefone.

§ 1º. Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão apreciadas pelo plantonista em autos protocolizados em plantão com as peças necessárias ao conhecimento da matéria.

§ 2º. Havendo necessidade de consulta aos autos originários, o plantonista poderá fazer por meio de perfil próprio a ser concedido apenas no período do plantão.

§ 3º. Nos processos em que o plantonista é o próprio magistrado do processo, as medidas poderão ser adotadas nos próprios autos.

§ 4º. Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio físico, ao magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário ordinário ou poderão ser processadas, quando não estiverem habilitadas classes processuais específicas, nas classes Petição Cível ou Petição Criminal em plantão eletrônico, desde que devidamente instruídas, procedendo-se, no mais, nos termos dos parágrafos anteriores.

§ 5º. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, § 2º, da Resolução PRES nº 482/2021).

Art. 5º. Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail ao Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 6º. A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 21/08/2023, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-04VNº 122, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

A Doutora ELIANA PARISI, MMª. Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto e o disposto no Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE

Designar a servidora abaixo para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

PERÍODO: 25/08 a 01/09/2023

SERVIDORA: JOSILEIDE SILVA GIRON GOUVEA - RF 4003

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal**, em 16/08/2023, às 02:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIASP-TR-SETR Nº 1116, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Agendamento de férias de servidor - Exercício 2024

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no Processo Administrativo nº 0006380-43.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

APROVAR, a escala de férias para o ano de 2023/2024, da servidora SIMONE DE CARVALHO BARBOZAALVARENGA - R.F. 6486, como segue:

1a.Parcela: 13/11/2023 a 14/11/2023
2a.Parcela: 01/03/2024 a 14/03/2024
3a.Parcela: 01/08/2024 a 14/08/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2023, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-TR-SETR Nº 1115, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Substituição de servidora na função comissionada FC5

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0002147-32.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SIMONI FACHIN, R.F. 7220, para substituir a servidora VERÔNICA SILVEIRA DA SILVA MATSUO, R.F. 6635, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), nos períodos de **04/07/2022 a 15/07/2022; 05/12/2022 a 16/12/2022; 26/01/2023 a 31/01/2023 e 03/07/2023 a 14/07/2023**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2023, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-TR-SETR Nº 1114, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Substituição de servidora na função comissionada FC5

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0011723-44.2023.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Natália Tavares Amato, R.F. 5704, para substituir a servidora Viviane Ramos da Silva, R.F. 8564, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **26/07/2023 a 04/08/2023**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/08/2023, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIACARA-01VNº 138, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Comunicado nº 05/2023 (documento nº 10067696);

RESOLVE:

APROVAR O PERÍODO DE FÉRIAS, para o ano de 2023, do servidor lotado nesta 1ª CARAGUATATUBA, como segue:

2254 ROBERTO CARLOS DE LIMA

1a.Parcela: 23/10/2023 a 27/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 17/08/2023, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Caraguatatuba, na data da assinatura.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIARIBP-09VN° 130, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, que a servidora, **ANA BEATRIZ FELICE FONTES, RF 4135**, Analista Judiciária, Oficial de Gabinete, esteve em férias no período de **17/07 a 04/08/2023**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCIO TERRA NASSAR - RF 7129**, Técnico Judiciário, para substituí-la no período indicado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 17/08/2023, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria RIBP-09VN° 129, DE 09 DE agosto DE 2023.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, que o servidor **CARLOS EDUARDO BLESIO, RF 3472**, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), esteve em gozo de suas férias regulamentares no período de **03/07 a 21/07/2023**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANABEATRIZ FELICE FONTES – RF 4135** – Analista Judiciário, para substituí-lo no período de **03/07 a 16/07/2023**, bem como designar a servidora **SANDRA ADRIANA GONÇALVES DA SILVA - RF 3942** como substituta para o período de **17/07 a 21/07/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 17/08/2023, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria RIBP-09VN° 128, DE 09 DE agosto DE 2023.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, que o servidor **ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS - RF 3475**, esteve em férias no período de **10/07 a 28/07/2023**, e a servidora **SANDRA ADRIANA GONÇALVES DA SILVA**, RF 3492, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais das Autarquias, PRF e CEF (FC-05), esteve em férias no período de **29/07 a 03/08/2023**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANDRÉ MULLER MACIEL, RF 7733**, Técnico Judiciário, para substituir **ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS** no período de **12/07 a 28/07/2023**, bem como substituir **SANDRA ADRIANA GONÇALVES DA SILVA** no período de **29/07 a 03/08/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 17/08/2023, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIAS CAR-01VN° 153, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O Doutor **MARCIO CRISTIANO EBERT**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1.ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 379/2015, respectivamente;

CONSIDERANDO a realização pela servidora **GABRIELA FERREIRA RESENDE ANDRADE, RF 6571**, de plantões judiciais, o requerimento por ela formulado (10042864), bem como o saldo de horas existentes para compensação no sistema e-GP (10042944);

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação pela servidora **GABRIELA FERREIRA RESENDE ANDRADE, RF 6571**, de **01 hora e 30 minutos** trabalhadas em regime de plantão judiciário no dia **08/08/2023**, anotando-se no Sistema e-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIAS CAR-01VNº 152, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O Doutor **MARCIO CRISTIANO EBERT**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 1.ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF nº 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF nº 173/2011 e nº 379/2015, respectivamente;

CONSIDERANDO a realização pela servidora **ZENIR MELO VASCONCELOS, RF 5316**, de plantões judiciais, o requerimento por ela formulado (

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AUTORIZAR a compensação pela servidora **ZENIR MELO VASCONCELOS, RF 5316**, de **07 horas** extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário no dia **14/08/2023**, anotando-se no Sistema e-GP;

RESOLVE:

);1004026810038752), bem como o saldo de horas existentes para compensação no sistema e-GP (

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

4ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA SP-PR-04VNº 80, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

A DOUTORA ANDREA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

ALTERAR, tendo em vista a nomeação para o cargo de analista judiciário e a não fruição de período referente ao cargo de técnico judiciário, bem como a regularização do Sistema Info RH pelo Setor Administrativo, o período de férias da servidora **RENATA VON BECKERATH MODESTO, RF 8827**, nos seguintes termos:

De 31.07.2023 a 14.08.2023 (15 dias) para 05.12.2023 a 19.12.2023 (15 dias), referente ao exercício de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

3ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-03VNº 56, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O Doutor **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da 11ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, com sede em Marília/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os períodos de férias dos servidores **SANDRA APARECIDA THIEFUL CRUZ DA FONSECA**, RF 2969, Diretora de Secretaria - CJ-3; **LILIAN CRISTINA STROPPA BARRO**, RF 4230, Oficial de Gabinete (FC-5); **PATRICIA ELAINE FELIPE**, RF 4242, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5); **MONIQUE CARRASCO GAMA FLORIANO**, RF 6821, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) e **ANDRÉ RENATO RAMOS SODRÉ**, RF 4726, Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5);

RESOLVE DESIGNAR:

a servidora **PATRICIA ELAINE FELIPE**, Técnico Judiciário, RF 4242, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), para substituir no cargo de **Diretora de Secretaria, (CJ-3)**, no período de **17/07/2023 a 18/07/2023**;

a servidora **LILIAN CRISTINA STROPPA BARRO**, Analista Judiciário, RF 4230, Oficial de Gabinete (FC-5), para substituir no cargo de **Diretora de Secretaria, (CJ-3)**, no período de **19/07/2023 a 21/07/2023**;

. o servidor **JOSÉ CARLOS GARBELINI JUNIOR**, Analista Judiciário, RF 6174, para substituir na função de **Oficial de Gabinete (FC-5)**, no período de **03/07/2023 a 18/07/2023**;

. a servidora **PÉRSIA MARQUES SARTORI DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, RF 4243, para substituir na função de **Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5)** no período de **03/07/2023 a 14/07/2023**;

. o servidor **FABIANO CÉSAR CRUZ GARCIA**, RF 5337, Técnico Judiciário, para substituir na função de **Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5)**, no período de **03/07/2023 a 14/07/2023** e;

. o servidor **EDUARDO FACCHINI**, Técnico Judiciário, RF 4238, para substituir na função de **Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5)**, no período de **10/07/2023 a 19/07/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves**, Juiz Federal, em 17/08/2023, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 10081773/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0002264-15.2023.4.03.8002

Documento nº 10081773

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** ao(a) servidor(a) **Micheli Linauer**, RF **7554**, Técnica Judiciária, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, lotado(a) e em exercício na 1ª Vara Federal de Coxim - MS, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data da entrega do certificado (19/08/2023)**.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzo Ramos Morettini**, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício, em 21/08/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-02VNº 109, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O Doutor **FÁBIO FISCHER**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **TAINARA NOGUEIRA DE SOUZA FERREIRA**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7417, requereu compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário nos dias 21 e 22/08/2023, conforme processo SEI n. 0001322-56.2018.4.03.8002 (doc 10079865);

RESOLVE:

1. **AUTORIZAR** a servidora **TAINARA NOGUEIRA DE SOUZA FERREIRA**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 7417, a compensação nos dias 21 e 22/08/2023, conforme requerimento de compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário no processo SEI n. 0001322-56.2018.4.03.8002 (doc 10079865);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer**, Juiz Federal Substituto, em 21/08/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.